DESPACHO N.º 79/2025

Início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Doutor do Instituto Politécnico de Viseu (IPV).

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração do projeto Regulamento dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Doutor do Instituto Politécnico de Viseu, que visa estabelecer as regras gerais aplicáveis a todos os programas de terceiro ciclo do IPV, complementadas pelos regulamentos específicos das Unidades Orgânicas que venham a ser elaborados no âmbito das suas especificidades formativas e estatutárias.

Tendo em conta a natureza da matéria e porquanto é de interesse para a comunidade académica, determino, nos termos artigo 101.º do CPA, que o projeto do regulamento em causa seja submetido a consulta pública, logo que concluído, através de publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no website institucional do IPV, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento na Senhora Vice-Presidente, Professora Doutora Helena Maria Vala Correia.

Viseu, 19 de novembro de 2025

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Assinado por: **JOSÉ DOS SANTOS COSTA**
Num. de Identificação: 03968707
Data: 2025.11.19 16:16:00+00'00'

Professor Doutor José dos Santos Costa

Instituto Politécnico de Viseu
Av. Coronel José Maria Vale de Andrade
Campus Politécnico
3504-510 Viseu - Portugal

Telefone: 232 480 700
E-mail: ipv@sc.ipv.pt
Contribuinte: 680 033 548